Congonhas, 30 de Novembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 3077

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### PORTARIA Nº. PREVCON 046/2022

Designa para atos de Ouvidoria.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XX do artigo 3º da Lei Municipal n. º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora Viviane Aparecida Antônio Machado, matrícula n. º 20144850, para responder pelos atos de Ouvidoria da Previdência do Município de Congonhas – PREVCON, nos termos do inc. IX do art. 8º da Lei Municipal n. º 2.701, de 15 de junho de 2007 e alterações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de novembro de 2022.

Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta Diretor Presidente da PREVCON

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA 012/2021

Fica SUSPENSA a licitação em epígrafe, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços de pintura, restauração e conservação das 6 (seis) Capelas dos Passos da Paixão e da pintura do Muro do Beco dos Canudos, integrantes do Conjunto Histórico do Santuário de Bom Jesus de Matosinhos de Congonhas/MG, em virtude da necessidade de análise técnica de impugnação apresentada pela J P PESSOA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, e do pedido de esclarecimentos apresentado por DDG SCARPELLI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA publicados na íntegra no site da Prefeitura de Congonhas. Congonhas, 29 de novembro de 2022. Carlos Felipe Soares Ribeiro – Presidente CPJL.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## CONTRATO Nº PMC/226/2022

Partes: Município de Congonhas X Jean Nascimento de Oliveira 11836476620. Objeto: Apresentação de show musical com a Banda "Cadência do Samba", a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer Eventos e Turismo, durante a programação da II SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA. Vigência: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. Valor: R\$ 4.000,00. Data: 18/11/2022.

# ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### CONTRATO Nº PMC/227/2022

Partes: Município de Congonhas X Fabíola Cristina Pinto Silva 10880109629. Objeto: Apresentação de show musical com "GODUCHO", a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer Eventos e Turismo, durante a programação da II SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA. Vigência: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. Valor: R\$ 4.000,00. Data: 18/11/2022.

# ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### CONTRATO Nº PMC/228/2022

Partes: Município de Congonhas X In Group Brasil Publicidade e Entretenimento Ltda- Me. Objeto: Apresentação de show musical com a banda "BEISSAMBA" a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer Eventos e Turismo, durante a programação da II SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA. Vigência: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. Valor: R\$ 4.000,00. Data: 18/11/2022.

# ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### CONTRATO Nº PMC/229/2022

Congonhas, 30 de Novembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 3077

Partes: Município de Congonhas X Alexandre Martins Santana 99780151672. Objeto: apresentação de show musical com a banda "JUNTO E MISTURADO" a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer Eventos e Turismo, durante a programação da II SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA. Vigência: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. Valor: R\$ 3.500,00. Data: 18/11/2022.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### CONTRATO Nº PMC/232/2022

Partes: Município de Congonhas X Viação Sandra Ltda. Objeto: Fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais em atendimento ao Migrante e Cidadão de Rua, a fim de se deslocarem para outro município conforme consta na Lei Municipal nº 3.560 de 09 de dezembro de 2015. Vigência: 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por se tratar de fornecimento continuado. Valor: R\$ 15.032,00. Data: 22/11/2022.

# ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/069/2022

Ratifico, na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, a contratação da empresa Agenda Produções e Eventos Ltda- Me, para apresentação de um show musical com o cantor Israel Salazar, a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo para comemoração do "Dia Municipal do Evangélico", podendo a Secretaria de Planejamento e Gestão - Área de Compras e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 25 de novembro de 2022. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito.

# ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/070/2022

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações a aquisição de 24 assinaturas das revistas, Educação Infantil/Língua Portuguesa/Humanitas, para alunos da Rede Municipal de Ensino, podendo a Secretaria de Planejamento e Gestão - Área de Compras e Licitação celebrar o contrato. Congonhas, 29 de novembro de 2022. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito.

# ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/071/2022

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações a aquisição de 30 assinaturas das revistas, Mundo Disney e HQ em inglês, para alunos da Rede Municipal de Ensino, podendo a Secretaria de Planejamento e Gestão - Área de Compras e Licitação celebrar o contrato. Congonhas, 29 de novembro de 2022. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

# PORTARIA N.º PMC/595, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Exonera Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

O PREFEITO DE CONGÔNHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021; e

CONSIDERANDO a solicitação constante no processo administrativo n.º 16952/2022,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, Marcelo José Nunes Moreno do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de novembro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas Congonhas, 30 de Novembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 3077

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

# TERMO DE COLABORAÇÃO N°. 14/2022, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E ASSOCIAÇÃO PRÓVIDA

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº. MG 3.182.358 e no CPF nº. 475.855.106-59 e a ASSOCIAÇÃO PRÓ-VIDA, inscrita no CNPJ nº. 07.121.006/0001-66, com sede na Rua Santo Antônio, 310 – B Bairro Praia, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Arthur Alexsander Padovani, portador do RG MG-149.009.86 e do CPF nº. 080.750.516-10. Objeto: Promover qualidade de vida e melhorar a saúde por meio de ações que abordem desde a prevenção até o tratamento do usuário em abuso de álcool e ou outras drogas (dependência química) e prevenção ao autoextermínio. Valor: R\$ 2.850.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (programa Municipal sobre Drogas - Emenda Impositiva / Valor: 1.300.000,00); Ficha: 334; 13.01.08.302.0027.2029.335041; Fonte: 00. Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social (Parceria com Entidades - Sedas - Valor: 1.050.000,00): Ficha: 1047; 13.01.08.122.0027.0071.335041; Fonte: 200. Ficha: 1048; 13.01.08.122.0027.0071.445041; Fonte: 200. Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Referência Prevenção Suicídio - Emenda Impositiva - Valor: 500.000,00; Ficha: 1049; 15.01.10.302.0037.2041.335041; Fonte: 02. Vigência: 30 de novembro de 2022 até 30 de novembro de 2023. Congonhas, 30 de novembro de 2022. Cláudio Antônio de Souza; Prefeito de Congonhas. Arthur Alexsander Padovani; Presidente da Associação Pró-Vida.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

# TERMO DE COLABORAÇÃO N°. 12/2022, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E ASSOCIAÇÃO PRÓVIDA

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº. MG 3.182.358 e no CPF nº. 475.855.106-59 e a ASSOCIAÇÃO PRÓ-VIDA, inscrita no CNPJ nº. 07.121.006/0001-66, com sede na Rua Santo Antônio, 310 – B Bairro Praia, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Arthur Alexsander Padovani, portador do RG MG-149.009.86 e do CPF nº. 080.750.516-10. Objeto: Ofertar oficina de costura: pequenos reparos e customização, prioritariamente para mulheres em situação de vulnerabilidade social e /ou mulheres vítimas de violência, cadastradas ou não no CAD Único do Governo Federal. Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 1043; Órgão: 13; Unidade: 04; Função: 08; Subfunção: 244; Programa: 0027; Atividade: 0.043 – Parcerias com Entidades – FMAS; 3.3.50.41 – Contribuições; Fonte: 0064. Vigência: 30 e novembro de 2022 até 31 de outubro de 2023. Congonhas, 30 de novembro de 2022. Cláudio Antônio de Souza; Prefeito de Congonhas. Arthur Alexsander Padovani; Presidente da Associação Pró-Vida.

# EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

# **ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

**FUMCULT** 

**PREVCON**